2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0032819-52

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 32.819 DATA 31-10-1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento identificado pelos números 204 da porta e 340.128 da inscrição Imobiliária Municipal, localizado no Segundo pavimento do prédio denominado Edifício JEQUITIBÁ, integrado ao CONDOMÍNIO PARQUE CAMPINAS, Primeira Etapa, sito à Estrada Campinas Pirajá, no sub-distrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, composto de dois quartos, sala, cozinha, circulação e sanitário, com a área total de 52,7726m2, sendo 48,8875m2 de aréa privativa e 3,8921m2 de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,47866% ou seja 98,7038m2, do terreno próprio, sôbre o qual está edificado que mede 20.620,75m2, descrita e caracterizada na matricula 20.440. PROPRIETÁRIA - HORIZONTE HABITACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA., empresa sediada nesta Cidade, a rua Conde Filho, n.º 120, inscrita no C. G. C. sob número 14.647.424/0001-57. REGISTRO ANTERIOR: - 01 e Av. 04, na matricula 20.440. O referido é verdade e dou fe. Salvador, 31 de Outubro de 1983 - O Oficial -

Av. 01 - 32.819 - O imóvel objeto da presente matricula encontra-se gravado pela hipoteca, constituida em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos e condições expressos no instrumento particular de 16 de setembro de 1982, devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966 e registrado neste Ofício em data de 22 de setembro de 1982, sob número 03, na matricula 20.440. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 31 de Outubro de 1983 - O Oficial -

Av. 02. 32.819 - de acôrdo com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 30 de setembro de 1983, do qual arquivei uma das vias, fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matricula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 31 de Outubro, de 1983 - O Oficial -

R. 03. 32.819 - de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 30 de setembro de 1983, do qual arquivei uma das vias, com força de escritura pública, com dezesseis cláusulas, a HORIZONTE HABITACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, representada pelos seus procuradores, conforme instrumento público de procuração lavrada à fôlha 048, do livro 196 do Cartório do 8.º Ofício de Notas, vendeu à IRAILDES PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliada nesta Capital, CPF. sob o nº 164.215.505-44-x-x-x

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0032819-52

em garantia do empréstimo no valor de Cr$ 7.058.777,50, sob as condições de resgate no item D, do Quadro Resumo do mencionado contrato, o apartamento e a fração ideal do terreno Objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 31 de Outubro de 1983. O Oficial -

AV.05-MAT-32.819- De acordo com a carta de arrematação passada em data de 07 de agosto de 2000 pelo leloeiro Dark Malgg DIGO Darke Magalhaes de Abreu, do qual arquivei uma das vias,fica extinta a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matricula.O referido é verdade é dou fé. Salvador,27 de setembro de 2000.DAJ Nº032445.R$10,00.pago dia 26.09.2000. ficial.

REG.06-MAT-32.819- De acordo com a carta de arrematação passada em data de 07 de agosto de 2000,pelo leloeiro Dark Magalhaes de Abreu, do qual arquivei uma das vias,o imóvel objeto da presente matricula, foi arrematado pela Caixa Economica Federal,em pagamento de seu crédito no valor de R$12.397,05,na ação de execução hipotecaria promovida pelo Banco Industrial e Comercial s,a contra Iraildes Pereira dos Santos.O referido é verdade é dou fpé. Salvador,27 de setembro de 2000.DAJ Nº032445.R$116,00.pago dia 26.09.2000. Oficial.

REG.07-MAT-32.819 De acordo com a escritura pública datada de 18 de Maio de 2007 lavrada nas notas do abelionato de 12º Ofício desta Capital, as folhas 012 do livro 0234-E o imóvel objeto da presente matricula, foi dquirido por compra pelo preço de Cr$ 12.552,50 quitados por AILTON BRANDÃO SAMPAIO brasileiro, uncionário público inscrito no CPF sob número 215.060.355-15 e esposa ROMILDA SUELI DA PAIXÃO SAMPAIO, do lar, inscrita no CPF sob número 245.177.045-72 residentes e domiciliados nesta capital, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL já qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 29 de junho de 2007. DAJ Nº 012165 RS 137,00 Pago dia 28.01.07. Oficial ou Suboficial_

R. 08- 32.819- de acôrdo com o instrumento particular de nº 800630002661 firmado em data de 07 de maiode 2.009, do qual arquivei uma das vias, O imóvel objeto da presente matrícula pelo Sr. RAFAEL AVELINO ROCHA SALES, brasileiro maior, solteiro, nascido em 13/10/1.987, bancário, portador da Carteira de / idenidade sob o nº 1387908251, expedida pela SSP BA em 13/09/2.008, CIC Número 023.076.095-39, residente e domiciliado nesta capital ao SR. AILTON BRANDÃO SAMPAIO, nascido em 06/06/1.960, funcionário público, RG Nº 0272646881 SSP BA em 08/09/2.004 e do CIC Nº 215.060.355-15 e a Sra. ROMILDA SUELI DA PAIXÃO SAMPAIO, brasileira, nascida em 22/11/1.960, de prendas do lar, RG Nº 0140012923 expedida pela SSP BA em 30/11/1.990 CIC Nº 245.177.045-72, residentes e domiciliados nestacapital casados entre sí em regime da comunhão parcial de bens pelo preçode R$44.000,00 do qual foi paga a quantia de R$4.400,00 com recursos próprios em moeda corrente e nacional e R$1.570,00 com recursos concedidos pelo FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO NA FORMA DE DESCONTO e R$38.030,00 conforme R. 09 infra. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de Maio de / 2.009 a subOficial

R. 09- 32.819- deacôrdo com o instrumento particular de nº 800630002661 firmado em data de 07 de maio de 2,009, do qual arquivei uma das vias, O Sr. RAFAEL AVELINO ROCHA SALES deu o imóvel objeto da presente matrícula em alieação fiduciária à CAIXA ECONOMICA FEDERAL C E F- Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal vinculada ao Minostério da Fazenda, inscrita no C N P J do MF sob o nº 00.360.3$5/0001-04 em garantia do Financiamwnto no valor de R$38.030,00 para ser amortizado pelo S A C SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO / CONSTANTE NOVO, em 240 prestações mensais e sucessivas sendo O valor da primeira de R$331,73 em data de 07/06/2.009, cuja taxa anual de juros (%) nominal de 5,0000 Efetiva de 5,1163 O valor da garantia fiduciária de R$44.258,89 O referido é verdade e dou fé. Salvador, 12 de Maio de 2.009 a subOficial-

VIDE FL. 02

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ACGH7-33HA5-XMLK6-PUZHB.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0032819-52

PODER JUDICIÁRIO

02 **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**
BAHIA 02

REGISTRO GERAL - ANO 2015 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 32.819 DATA 17/03/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.10 MAT. 32.819 CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -prenotação – 316.882 DATA-SALV.ADOR-BA. 17/03/2015
Pelo instrumento particular passado nesta cidade 02 de fevereiro de 2014, pelo credor anteriormente qualificado, cujo uma via arquivei neste cartório, procedo esta averbação para ficar constando o cancelamento da alienação fiduciária , objeto do registro AV.09 ,a vista da quitação dada pela credora,anteriormente qualificada DAJ.012.074.563 R$. 45,08. Pago em 24/02/2015. Averbado por: Oficial /Suboficial

R-11/32.819 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 12/02/2019 nº366.930: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 28 de janeiro de 2019, contrato nº 10143576206 devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, o proprietário RAFAEL AVELINO ROCHA SALES, acima qualificado, vendeu a **DELSIC JOSELMIRES SOUSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, CNH n° 04041891458-DETRAN/BA e CPF n° 931.293.195-49, residente e domiciliado na Rua da Cachoeira, nº02B, Recanto, Barra de Pojuca, Camaçari/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de **R$135.000,00**. Forma de pagamento: **R$43.000,00** com recursos próprios; **R$12.000,00** com recursos do FGTS e **R$80.000,00** mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: **R$59.351,96**. O **ITIV** foi recolhido, transação nº 571010, no valor de R$4.511,62, sobre avaliação fiscal de R$135.000,00, em 11/02/2019. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 18 de fevereiro de 2019. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.
DAJE 2/91662 – R$768,20 - 1568.AB257339-9.
dvss

R-12/32.819 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 12/02/2019 nº 366.930: Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-11 supra, DELSIC JOSELMIRES SOUSA DA SILVA, já qualificado acima, alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° **60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, neste ato representado por Bárbara Cristina Oliveira Silva, brasileira, solteira, administradora, CI nº 418703395 e CPF nº 421.347.728-24 e Cristina Takara, brasileira, divorciada, consultora, CI nº32.759.109-2 e CPF nº 328.319.088-76, conforme certidão datada de 30 de novembro de 2018, da procuração datada de 18 de maio de 2018, lavrada às fls. 217/219, do Livro 5.014, do 13º Tabelionato de Notas do Distrito de Campo Belo, São Paulo/SP, pelo valor de **R$83.420,00** que será pago por meio de **360** prestações mensais e consecutivas de amortização, com vencimento do primeiro encargo em **28/02/2019**, no valor total inicial de **R$1.013,73** com juros nominal de 10.3905% a.a e efetiva 10.9000% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: **R$145.000,00**. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 18 de fevereiro de 2019. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.
DAJE 2/91663 – R$710,00 - 1568.AB257340-2
dvss

Continua no Verso

C.20.10.0/88

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ACGH7-33HA5-XMLK6-PUZHB.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

AV-13/32.819 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 31/07/2024 nº 464.740: De acordo com o requerimento datado de 30 de julho de 2024, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Estrada Campinas Pirajá, nº 14, Campinas de Pirajá** com inscrição imobiliária **nº 340.128-6**. Dou fé. Salvador, 12 de setembro de 2024. DAJE 1568/2/463960 – R$93,00 - 1568.AB737148-4.

Dário V. C. Barbosa – Oficial Interino | Marcy M. Amaral – Substituta Legal | Cleiton R. da S.Pereira – Escrevente Autorizado | Fábio de S. Menezes – Escrevente Autorizado

gsl

AV-14/32.819 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 31/07/2024 nº 464.740: A requerimento do credor fiduciário, datado de 30 de julho de 2024, neste ato representado por sua procuradora Caroline Garcia de Mattos Lourenço, brasileira, casada, advogada, OAB nº 292.916, CPF nº 347.898.878-04, conforme procuração datada de 16 de maio de 2023, lavrada ás fls. 021/022 do Livro 5.503 do 13º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 708792, no valor de R$4.050,00, sobre avaliação fiscal de R$135.000,00, em 22/05/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor do fiduciário e requerente **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado no R-12 supra. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 12 de setembro de 2024. DAJE 1568/2/463959 – R$1.063,32 - 1568.AB737149-2.

Dário V. C. Barbosa – Oficial Interino | Marcy M. Amaral – Substituta Legal | Cleiton R. da S.Pereira – Escrevente Autorizado | Fábio de S. Menezes – Escrevente Autorizado

gsl

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ACGH7-33HA5-XMLK6-PUZHB.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

C E R T I D Ã O D E I N T E I R O T E O R

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **32819,** registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 16 de setembro de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado._____ .

Numero do Protocolo: 540.237
DAJE: 463961 Serie: 2
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. jso

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB738050-5
37IH3SVZQT
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ACGH7-33HA5-XMLK6-PUZHB.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ACGH7-33HA5-XMLK6-PUZHB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ACGH7-33HA5-XMLK6-PUZHB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ACGH7-33HA5-XMLK6-PUZHB.